



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ: 75.776.278/0001-54  
Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149  
CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

## Indicação Nº 179/2023

(autoria: DORNELES ADAO CAVALI JUNIOR)

(autoria: JOSE CORCHAK)

Segundo o disposto no artigo 132, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, oos Vereadores(a) que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente através desta, apresentar a seguinte indicação ao Senhor RICARDO RADOMSKI – Chefe do Poder Executivo Municipal:

**Para que o Setor de Planejamento e Meio Ambiente coloque como prioridade a criação de um Ecoponto para o descarte correto de entulhos e lixo, composto por caçambas específicas para cada tipo de material, a separação e reciclagem adequada.**

### JUSTIFICATIVA

Observo frequentemente o descarte inadequado de lixo e entulhos em nossas calçadas, o que prejudica a estética da cidade e tem impactos ambientais negativos.


Minha proposta é a criação de um Eco Ponto Municipal, onde os moradores possam descartar diferentes tipos de materiais de forma correta e responsável. Este Eco Ponto seria composto por caçambas específicas para cada tipo de material, facilitando a separação e reciclagem adequada.

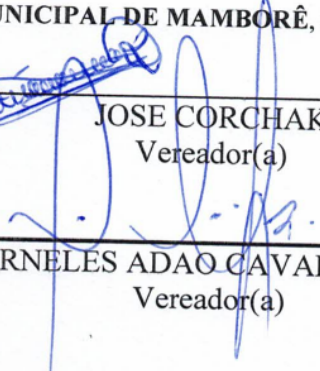
Ao implementar essa medida, podemos reduzir significativamente o descarte irregular, promovendo a conscientização ambiental e contribuindo para a preservação de nosso município. Além disso, a criação do Eco Ponto pode gerar empregos locais e fortalecer a economia.

Acredito que essa iniciativa será bem recebida pela comunidade, demonstrando o comprometimento de nosso município com a sustentabilidade e a qualidade de vida de seus cidadãos. Conto com seu apoio para levar essa proposta adiante.

Agradeço pela atenção e coloco-me à disposição para discutir mais detalhes dessa ideia.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ, Estado do Paraná, em 4/12/2023.

  
\_\_\_\_\_  
JOSE CORCHAK  
Vereador(a)

  
\_\_\_\_\_  
DORNELES ADAO CAVALI JUNIOR  
Vereador(a)